



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

EDITAL VMT Nº 13/2024

(Processamento de materiais: monitoria extraclasse e desenvolvimento de aula prática - VMTA0003)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda –VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: VMTA0003 - Processamento de materiais: monitoria extraclasse e desenvolvimento de aula prática
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00104 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: TIAGO BRANDAO COSTA
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista)
- 1.7. O projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas (cotista)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 19/04/2024 à 25/04/2024 até às 18h00.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail tiagobrandao@id.uff.br com cópia para denisehirayama@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2024-VMTA0003 - NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina VMT00104 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar emitido pela UFF (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2024/1 emitido pela UFF (Obrigatório).
- 3.3. Documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa (cotista) emitido pela UFF (Obrigatório).
- 3.4. Bônus:
 - 3.4.1 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 26/04/2023 às 11h00min.
- 4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B11 da Escola de

Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, nº. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no mínimo 5 minutos de antecedência.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Processamento de materiais cerâmicos (prensagem, extrusão, colagem) secagem e sinterização; Processos siderúrgicos (tratamento de minério, redução, refino, lingotamento); Processamento de polímeros (extrusão e injeção).

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto, Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/2 e Nota de análise do plano de estudo 2024/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 4 (quatro);
- 2- Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto: peso 3 (três);
- 3- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2: peso 2 (dois);
- 4- Nota de análise do plano de estudo 2024/1: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. A pontuação máxima final das candidatas, após a aplicação do bônus, é de 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1) CALLISTER, W. D., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma introdução. John Wiley & Sons, Inc., 2002. (2) CARTER, C. B., NORTON, M. Ceramic Materials: Science and Engineering, Springer 2013 (3) GROOVER, Mikell P.; Introdução aos Processos de Fabricação. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 737 p. ISBN 9788521625193 (4) RODRIGUES, J.A., LEIVA, D.R.; Engenharia de Materiais Para Todos, 2ª edição, 2014, EDUFSCAR, ISBN: 978-85-7600-380-9, (5) SILVA, A.L.C; MEI, P. .R. Aço e Ligas Especiais. 4ª edição, Blucher, 2021.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Prova escrita;
- 2º - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto;
- 3º - Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/2.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 29/04/2024.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para vmt.vei@id.uff.br . O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02/05/2024 - 03/05/2024, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02/05/2024 - 03/05/2024 às 18h00min.

Volta Redonda, 19 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIO ROCHA LOPES
Data: 19/04/2024 17:25:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Claudio Rocha Lopes - SIAPE:1030020
Chefe do Departamento - VMT